



## **JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Versam os autos sobre procedimento para adesão à Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 059-A-2023-CBMSC do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, CGC/BJ – EMG, CNPJ nº 06.096.391/0001-76, para aquisição de veículo especial Mercedes-Benz Sprinter Furgão 10,5 m3, 417 4x2 transformada em Veículo Especial denominado Auto Socorro de Urgência (ASU) para o Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de reforçar e aprimorar os serviços de saúde do município, especialmente no atendimento de situações de urgência e emergência, visando garantir maior agilidade e eficiência no transporte de pacientes e no suporte a ocorrências de saúde.

A adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório, observando que o município de Rio Fortuna tem urgência na aquisição do referido material.

Este processo encontra-se instruído conforme a Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº16/2023 de 14 de dezembro de 2023. Ainda o município de Rio Fortuna adotou os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 059-A-2023-CBMSC do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, CGC/BJ – EMG, elaborando o Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Orçamento da Contratação (OC), sendo, pois viável a adesão haja a anuência do órgão gerenciador da ata e o aceite do Fornecedor.

Por fim, esclarece-se que a adesão pretendida é viável e vantajosa à Administração de Rio Fortuna/SC, tendo em vista que o Município não precisará despender recursos financeiros e de pessoal para lançamento de uma licitação, para aquisição do objeto pretendido.

Justifica-se, assim, a vantajosidade de adesão à Ata de Registro de Preço.

Rio Fortuna, 18 de setembro de 2024

---

**CLAUDETE HEMKEMEIER DOS SANTOS**  
Secretária Municipal/Portaria 166/2024  
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna